

ANEXO SEI Nº 28486931/2026 - SEFAZ.UCG.ACO

Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro

Exercício: 2025

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Individuais - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - 631.3110

	Descrição	Valor R\$
1.	Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)	13.106.179,45
a)	Ativo Financeiro	13.106.179,45
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	0,00
2.	Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)	3.711.659,77
d)	Passivo Financeiro	2.902,00
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	3.708.757,77
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	0,00
(=)	Superávit Financeiro (1-2)	9.394.519,68

Nota 1: O superávit apurado neste Demonstrativo compõe o valor demonstrado na linha relativa à Destinação "631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde" do Anexo 14 - Balanço Patrimonial SEFAZ.UCG.ACO (SEI nº 0024514169).

Nota 2: O valor representado na linha "e" no valor de R\$ 3.708.757,77, corresponde aos valores dos restos a pagar não processados.

Nota 3: O quadro auxiliar abaixo demonstra a apuração detalhada do superávit da Destinação "631":

Destinação Atual	Marcador Atual	Descrição	Déficit/Superávit
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	9.394.519,68
	3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	185.464,46
	Total Superávit/Déficit na Destinação Anexo 14 (SEI 28480199)		9.579.984,14

Felipe Silva de Sousa

Contador(a)
CRC-PI 011336/O



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Silva de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28486931** e o código CRC **559CA8DE**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.047786-6

28486931v7